



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

Certifico para os devidos fins, que este **DECRETO**, foi afixado no quadro de avisos desta Câmara, para conhecimento dos interessados, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pedra Mole/SE Art. 45 inciso I e Art. 13, inciso XII, da Constituição Federal.

Em: 15/05/2023

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2023
DE 15 DE MAIO DE 2023**

Eraldo de Jesus Santana
Diretor Administrativo
CPF: 274.608.428-77

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
PEDRAMOLENSE A ILMA. Sr.^a
ADILMA DE JESUS SANTOS.**

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe:

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedra Mole/SE, aprovou e a Mesa Diretora promulgará o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Pedramolense a Ilma. Sr.^a **ADILMA DE JESUS SANTOS** em reconhecimento aos serviços relevantes prestados a cidade de Pedra Mole/SE.

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em sessão solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE/SE,
em 15 de maio de 2023.

Cláudio Monteiro dos Santos
Vereador - **CLÁUDIO MONTEIRO DOS SANTOS**
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Antônio Marcos dos Santos
Vereador - **ANTONIO MARCOS DOS SANTOS**
1º SECRETÁRIO

Autor da Propositura: VEREADOR: BRUNO SOUZA ALMEIDA

Avenida: Prefeito José Lavres da Fonseca, s/nº, Centro – Pedra Mole/SE, CEP 49.512-000
Web mail: adm@pedramole.se.leg.br – Site eletrônico: www.camaradepedramole.se.gov.br
Tel: (79) 3459-1296 – CNPJ: 05.466.736/0001-73